Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Resolução nº 04/2002

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE TRABALHOS ESCOLARES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° – Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar um concurso de trabalhos escolares, tendo como tema o centenário de nascimento de Juscelino Kubitscheck, a ser comemorado no dia 12 de setembro de 2002.

§ 1º – O concurso será aberto à participação dos estudantes das escolas situadas no Município, e será dividido nas seguintes categorias:

I – Desenhos, direcionado para os alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental;

II – Dissertações, direcionado para os alunos de 5ª a 8ª série do ensino fundamental;

III – Pesquisas, direcionado para os alunos do ensino médio.

§ 2º – As regras do concurso serão definidas através de regulamento a ser elaborado pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2° – Fica o Presidente da Câmara autorizado a efetuar despesas com a aquisição de prêmios para os vencedores do concurso, até o limite de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único – As premiações serão entregues em solenidade realizada na sede da Câmara, para a qual serão convidados todos os participantes do concurso.

Art. 3° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2002.

Presidente

Secretário